



Requerimento Nº 648/2026

Solicita informações do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, chefe do poder Executivo, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e ao Demutran, aos cuidados da Sr.^a secretária Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin, para que seja realizado estudos sobre a Implantação de Limitador de Altura na Altura do Começo do Viaduto José dos Santos Novaes (Próximo ao Milk Burger Itapevi) no Bairro Cidade da Saúde – Itapevi – SP.

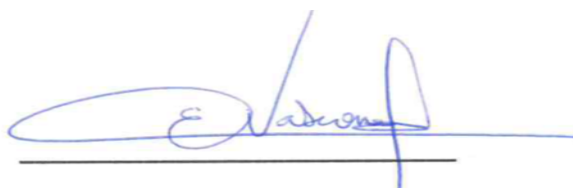
REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e ao Demutran, aos cuidados da Sr.^a secretária Priscila Camargo Campos Gonçalves Stefanin, para que seja realizado estudos sobre a Implantação de Limitador de Altura na Altura do Começo do Viaduto José dos Santos Novaes (Próximo ao Milk Burger Itapevi) no Bairro Cidade da Saúde – Itapevi – SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Ter limitadores de altura em pontes e viadutos é crucial para a segurança das estruturas e dos usuários. Eles evitam colisões e danos causados por veículos que excedem a altura máxima permitida, protegendo a integridade da ponte e o trânsito, tendo em vista que após a passagem desse local, caminhões e carretas com excesso de altura, não conseguiriam retorno.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.



Elias Vasconcelos Araujo

Vereador Elias Vasconcelos Araujo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 648/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1213/2026 - 26/01/2026 10:54 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: VCJ2-W231-S366-39R3





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VCJ2W231S36639R3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VCJ2-W231-S366-39R3

